



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:

Nos termos do disposto nos artigos 29º e 32º do Decreto-Lei nº 310/02, de 18 de dezembro, na atual redação e de harmonia por deliberação de 06/10/2026, constante do respectivo processo, concedo o presente alvará de licença para a realização da atividade abaixo indicada, nos termos e condições seguintes:

Nome: **Escuderia de Castelo Branco**
Sede: **Praça Rainha D. Leonor, 3**
C.P. **6000-117 CASTELO BRANCO**

NIF: 501 771 824

X - PROVA DESPORTIVA

Tipo (1): **“Castrol Portugal Rally Series – Castelo Branco”**

3. LOCAL /PERCURSO ⁽²⁾: Percurso e parecer anexo ao processo

4. PERÍODO DE VALIDADE:

Dia(s) 10 e 11 de outubro de 2026

5. OUTRAS CONDIÇÕES ⁽³⁾: Devem respeitar o teor dos pareceres emitidos pelas entidades competentes, bem como o estipulado no Artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

O titular fica obrigado a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da atividade ser imediatamente suspensa, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

Aos 7 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara,

LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES

Digitally signed by LEOPOLDO
MARTINS RODRIGUES
Date: 2026.10.09 15:43:26
+01:00